

- q) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
r) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer até o dia 24 de maio de 2018 no endereço e horário mencionado no subitem 2.1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à na Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE por meio do telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 17h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Rio Branco/AC, 11 de maio de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
Marco Antônio Brandão Lopes
Secretário de Estado de Educação e Esporte

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL SGA/IAPEN Nº 014, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN, em atenção à decisão exarado no Mandato de Segurança nº 1001915-73-2017.8.01.0000, tornam pública a convocação de candidato sub judice para realização da sessão pública, de acordo com a referida decisão, relativa ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível médio para suprir necessidade de excepcional interesse público do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre, conforme Edital SGA/IAPEN nº 001, de 24 de agosto de 2017.

1 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

Convocação do candidato do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município e nome do candidato

1.1.1 AGENTE PENITENCIÁRIO – MASCULINO

1.1.1.1 RIO BRANCO

Auricélio Aragão da Silva (Sub judice)

2 DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO

2.1 Realização de sessão pública para tratar do objeto da decisão prolatada no Mandato de Segurança nº 1001915-73-2017.8.01.0000.

3 DO LOCAL E HORÁRIO

3.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia 18 de maio de 2018, às 10h no Instituto de Administração Penitenciária do Acre - IAPEN, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1203 – Bairro Bosque – Rio Branco.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Instituto Socioeducativo do Acre, por meio do telefone (68) 3224-8804 ou ainda junto a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado de Gestão Administrativa
Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

SGA/CIEE Nº03/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Portarias 741 e 742 de 18/12/08 da SGA e em suas alterações, bem como nas demais normas regulamentadoras da matéria, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários visando formação de cadastro reserva para atender as necessidades do GOVERNO DO ESTADO DO ACRE NO ÂMBITO DE SUAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, de acordo com as definições abaixo descritas.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente dos dias 14 a 23 de Maio de 2018, entregando a documentação abaixo relacionada no CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.640, Procon (Ao lado da Malharia Ponto Sem Nó) das 08h às 17h e maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (68) 3214-3200:

Curriculum Vitae; Cópia RG e CPF; Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino; Histórico Acadêmico constando o 2º Semestre de 2017 e; Cópia de Comprovante de Endereço atualizado.

DAS VAGAS:

MUNICIPIO	CURSOS	TURNOS
Brasília	Administração e Direito	Matutino e Vespertino
Rio Branco	Comunicação Social / Jornalismo, Geografia, Secretariado Executivo, Gestão Hospitalar, Química, Física e Saúde Coletiva.	Matutino e Vespertino
Senador Guiomard	Administração e Direito	Matutino e Vespertino

DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR:

Estar regularmente matriculado a partir do 2º período; Estar frequentando efetivamente o curso; Ter disponibilidade para estagiar em regime de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais; Que não esteja cursando o último período e; Ter acima de 16 anos de idade.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção que trata este disposto adotará como critério de maior média global das notas obtidas, para a organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente, de acordo com o turno indicado pelo estudante disponível para estagiar.

Não será classificado o estudante que obtiver média global inferior a 5,0 (cinco).

Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios: I- Estudante mais adiantado no curso; II- Estudante de maior idade; III - Critério socioeconômico (Menor renda informada), no qual deverá ser preenchido pelo candidato uma declaração de insuficiência de renda, informando à ciência que, na ocorrência de falsa da referida declaração, o mesmo estará assumindo as responsabilidades regimentais, civis e criminais, assim como o cancelamento da participação no Programa Bolsa Estágio.

Os candidatos classificados poderão ser convocados para realização de entrevistas no órgão CONCEDENTE da vaga de estágio.

Respeitar-se-á o mínimo de 3 (três) candidatos por vaga, salvo caso em que não tenha número suficiente de inscritos no processo seletivo.

O candidato não aprovado na entrevista voltará para a lista de classificação na mesma ordem e aguardará nova entrevista.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista única preliminar, em ordem decrescente de classificação das médias obtidas, organizada por município, cursos e por turno, com base nos critérios avaliados nos termos deste Edital, será elaborada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e encaminhada à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA que, após a análise de regularidade e homologação do processo seletivo, publicará o resultado preliminar no DOE – Diário Oficial do Governo do Estado do Acre. A lista única será divulgada 15 (quinze) dias úteis, após o prazo final da entrega da documentação.

DAS IMPUGNAÇÕES

Será permitido ao candidato impugnar tão somente a sua colocação na lista única preliminar por erro no cálculo de sua média final, sendo que a impugnação deverá ser individual e devidamente fundamentada e acompanhada das devidas comprovações, dirigida ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, protocolada até 48 horas após a divulgação do referido resultado, na sede da instituição, situada na Av. Getúlio Vargas, 3.640 “A” – Procon – Rio Branco/AC – CEP 69918-642.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é garantia, em hipótese alguma, a vaga para qualquer candidato, mesmo os primeiros colocados.

Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas em um mesmo dia, 3 (três) tentativas de contato através do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s), bem como e-mail de cada candidato;

No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contatos realizados pela Coordenação, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para candidatos portadores de necessidades especiais (pessoas com deficiência), que serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atividades de Estágio sejam compatíveis com a deficiência da qual é portador, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições.

Data e local de assinatura: Rio Branco – AC, 11 de Maio de 2018.

Assina: Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SGA/IEL Nº02/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Portarias 741 e 742 de 18/12/08 da SGA e em suas alterações, bem como nas demais normas regulamentadoras da matéria, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários visando formação de cadastro reserva para atender as necessidades do GOVERNO DO ESTADO DO ACRE NO ÂMBITO DE SUAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, de acordo com as definições abaixo descritas.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente dos dias 14 a 23 de Maio de 2018, entregando a documentação abaixo relacionada na sede do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, na Av. Ceará, 3.727 – 7º BEC – Rio Branco/AC – CEP 69918-108, das 07h:30m às 11h:30m e das 13h:30m às 17h:30m e maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (68) 3212-4270/3212-4272.

Curriculum Vitae; Cópia RG e CPF; Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino; Histórico Acadêmico constando o 2º Semestre de 2017 e; Cópia de Comprovante de Endereço atualizado.

DAS VAGAS:

MUNICÍPIO	CURSOS	TURNO
	Rio Branco	Comunicação Social/Jornalismo Ciência Sociais/ Economia/ Geografia/ Gestão Ambiental/ História e Letras Libras.

DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR:

Estar regularmente matriculado a partir do 2º período; Estar frequentando efetivamente o curso; Ter disponibilidade para estagiar em regime de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais; Que não esteja cursando o último período e; Ter acima de 16 anos de idade.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção que trata este disposto adotará como critério de maior média global das notas obtidas, para a organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente, de acordo com o turno indicado pelo estudante disponível para estagiar.

Não será classificado o estudante que obtiver média global inferior a 5,0 (cinco).

Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios: I- Estudante mais adiantado no curso; II- Estudante de maior idade; III - Critério socioeconômico (Menor renda informada), no qual deverá ser preenchido pelo candidato uma declaração de insuficiência de renda, informando à ciência que, na ocorrência de falsa da referida declaração, o mesmo estará assumindo as responsabilidades regimentais, civis e criminais, assim como o cancelamento da participação no Programa Bolsa Estágio.

Os candidatos classificados poderão ser convocados para realização de entrevistas no órgão CONCEDENTE da vaga de estágio.

Respeitar-se-á o mínimo de 3 (três) candidatos por vaga, salvo caso em que não tenha número suficiente de inscritos no processo seletivo.

O candidato não aprovado na entrevista voltará para a lista de classificação na mesma ordem e aguardará nova entrevista.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista única preliminar, em ordem decrescente de classificação das médias obtidas, organizada por município, cursos e por turno, com base nos critérios avaliados nos termos deste Edital, será elaborada pelo Instituto Euvaldo Lodi - IEL, e, encaminhada à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA que, após a análise de regularidade e homologação do processo seletivo, publicará o resultado preliminar no DOE – Diário Oficial do Governo do Estado do Acre. A lista única será divulgada 15 (quinze) dias úteis, após o prazo final da entrega da documentação.

DAS IMPUGNAÇÕES

Será permitido ao candidato impugnar tão somente a sua colocação na lista única preliminar por erro no cálculo de sua média final, sendo que a impugnação deverá ser individual e devidamente fundamentada e acompanhada das devidas comprovações, dirigida ao Instituto Euvaldo Lodi - IEL, protocolada até 48 horas após a divulgação do referido resultado, na sede da instituição, situada na Av. Ceará, 3.727 – 7º BEC – Rio Branco/AC – CEP 69918-108, das 07h:30m às 11h:30m e das 13h:30m às 17h:30m.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é garantia, em hipótese alguma, a vaga para qualquer candidato, mesmo os primeiros colocados.

Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas em um mesmo dia, 3 (três) tentativas de contato através do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s), bem como e-mail de cada candidato;

No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contatos realizados pela Coordenação, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para candidatos portadores de necessidades especiais (pessoas com deficiência), que serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atividades de Estágio sejam compatíveis com a deficiência da qual é portador, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições.

Local e data de assinatura: Rio Branco – AC, 11 de Maio de 2018.

Assina: Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa